

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.018/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.510/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-KPD9R/CEE-ES nº. 318/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto de Oliveira, situada na Avenida Valderedo Faria, nº. 728, Bairro Centro, Distrito Braço do Rio, município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação